



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 299

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada no Diário Oficial, processo administrativo nº 23111.008460/2014-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

03.354.613/0001-15 - ART SUPRI INFORMATICA, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS, I					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
77	CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK	UNIDADE	50	R\$ 120,0000	R\$ 6.000,0000
Marca: FOUR COLORS Fabricante: ART SUPRI Modelo / Versão: FCI 12018SL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONNER LEXMARK ORIGINAL 12018SL LACK LEXMARK E120/E120N.					
111	PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA	UND	200	R\$ 39,9000	R\$ 7.980,0000
Marca: FOUR COLORS Fabricante: ART SUPRI Modelo / Versão: FCI 278A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONNER COMPATÍVEL COM HP LASER JET 1536 DNF MFP.					
Total do Fornecedor:					R\$ 13.980,0000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		_____ Representante legal/Procurador
Representante legal		

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

Pregão Eletrônico nº 27/2015



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.008460/2014-38
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 308

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 23111.008460/2014-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

21.189.579/0001-52 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
14	CANETA ESFEROGRÁFICA	CAIXA	110	R\$ 20,9300	R\$ 2.302,3000
Marca: TIP Fabricante: INJEXPEN Modelo / Versão: TIP1.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL CAIXACOM 50 UM					
18	CLIFE	CAIXA 100,00 UN	116	R\$ 7,4100	R\$ 859,5600
Marca: CLIPS Fabricante: CLIPS Modelo / Versão: CN100U Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPES EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 8/0CAIXA COM 100 UNID (4CX COM 25 UNIDADES)					
73	PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO	UND	500	R\$ 1,6300	R\$ 815,0000
Marca: MASTERPRINT Fabricante: MASTERPRINT Modelo / Versão: MP617 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO(CORES VARIADAS: VERMELHO, PRETO E AZUL)					
Total do Fornecedor:				R\$ 3.976,86	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		_____ Representante legal/Procurador
Representante legal		

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

Pregão Eletrônico nº 27/2015



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.008460/2014-38
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 303

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 23111.008460/2014-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
46	GRAMPO GRAMPEADOR	CAIXA 1.000,00 UN	115	R\$ 10,0000	R\$ 1.150,0000
Marca: rafa Fabricante: rafa Modelo: / Versão: rafa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPOS NIQUELADOS TAMANHO 23/8					
72	CANETA MARCA-TEXTO	UNIDADE	125	R\$ 1,0800	R\$ 135,0000
Marca: masterprint Fabricante: masterprint Modelo: / Versão: masterprint Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL MARCA TEXTO (COR VERDE E AMARELO)					
89	COLA	CAIXA 12,00 UN	20	R\$ 14,0000	R\$ 280,0000
Marca: leonora Fabricante: leonora Modelo: / Versão: leonora Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA BASTÃO 20 G. CAIXA COM 12UNIDADES					
114	MATERIAL PEDAGÓGICO	CAIXA C/ 6 CORES	100	R\$ 7,1100	R\$ 711,0000
Marca: aplicola Fabricante: aplicola Modelo: / Versão: aplicola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA COLORIDA COM GLITTER 23 G CX COM 6 CORES.					
120	TINTA GUACHE	CAIXA C/ 6 CORES	200	R\$ 2,6800	R\$ 536,0000
Marca: evident Fabricante: evident Modelo: / Versão: evident Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA GUACHE 6 CORES 15 ML CADA					
Total do Fornecedor:					R\$ 2.812,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		

Pregão Eletrônico nº 27/2015



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.008460/2014-38
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Representante legal		_____
		Representante legal/Procurador

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 311.

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015**, publicada no Diário Oficial, processo administrativo nº 23111.008460/2014-38, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

22.380.404/0001-90 - EASYWAY COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
110	CALCULADORA ELETRÔNICA	UND	100	R\$ 329,5000	R\$ 32.950,0000
Marca: PROCALC Fabricante: PROCALC Modelo: / Versão: FN 1200C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALCULADORA FINANCEIRA. ARITMÉTICA DE DATA: PROGRAMAÇÃO DE TECLAS; VISOR LCD DE 1 LINHA, 10 DÍGITOS LÓGICA DE SISTEMA DE ENTRADAS ALIMENTAÇÃO 1 BATERIA LÓGICA DE ENTRADA DE MEMÓRIA RPN FUNÇÕES FINANCEIRAS / DE NEGÓCIOS: TVM (EMPRESTIMOS, POUPANÇA E ARREDONDAMENTO) AMORTIZAÇÃO - PREÇO E RENDIMENTO NO VENCIMENTO DE TÍTULOS DE DÍVIDA VALOR PRESENTE LÍQUIDO (NPV) E TAXA DE RETORNO INTERNA (IRR) EM ANÁLISE DE FLUXO DE CAIXA BASEADO EM REGISTROS MEMÓRIA PARA 20 FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DE DEPRECIÇÃO SL, DB, SUD MUDANÇAS %, % TOTAL FUNÇÕES ESTATÍSTICAS / MATEMÁTICAS: ANÁLISE ESTATÍSTICA CUMULATIVA DESVIO PADRÃO, MÉDIA, MÉDIA PONDERADA REGRESSÃO LINEAR PROJEÇÃO, CORRELAÇÃO E COEFICIENTE TOTAL, SX, SX2, SY, SY2, SXY-+, -, X, V, 1/X,, LN, EX, LOG, 10X, X2					
Total do Fornecedor:					R\$ 32.950,0000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		_____ Representante legal/Procurador
Representante legal		

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

Pregão Eletrônico nº 27/2015



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.008460/2014-38
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 312

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 23111.008460/2014-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

24.553.849/0001-50 - ESTAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
71	PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	145	R\$ 1,2199	R\$ 176,8855
Marca: Japan Stamp Fabricante: Japan Stamp Modelo / Versão: Pincel atômico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL ATÔMICO. Prazo de entrega 10 dias, validade proposta 90 dias.					
79	CARIMBO	UND	200	R\$ 19,3900	R\$ 3.878,0000
Marca: Japan Stamp Fabricante: Japan Stamp Modelo / Versão: Carimbo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARIMBO NUMERADOR 5MM 3 FITAS. Prazo de entrega 10 dias, validade proposta 90 dias.					
80	CARIMBO	UND	200	R\$ 20,4900	R\$ 4.098,0000
Marca: Carbrink Stamp Fabricante: Carbrink Stamp Modelo / Versão: Carimbo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARIMBO NUMERADOR 5MM 5 FITAS. Prazo de entrega 10 dias, validade proposta 90 dias.					
81	CARIMBO	UND	200	R\$ 18,9900	R\$ 3.798,0000
Marca: Japan Stamp Fabricante: Japan Stamp Modelo / Versão: Carimbo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARIMBO NUMERADOR 5MM 8 FITAS. Prazo de entrega 10 dias, validade proposta 90 dias.					
82	CARIMBO	UND	200	R\$ 14,9900	R\$ 2.998,0000
Marca: Carbrink Stamp Fabricante: Carbrink Stamp					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Modelo		/		Versão: Carimbo	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARIMBO DATADOR 5MM. Prazo de entrega 10 dias, validade proposta 90 dias.					
83	CARIMBO	UND	250	R\$ 22,9900	R\$ 5.747,5000
Marca: Marck					
Fabricante: Marck					
Modelo		/		Versão: Carimbo	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARIMBO PROTOCOLO. Prazo de entrega 10 dias, validade proposta 90 dias.					
84	CARIMBO	UND	250	R\$ 29,9900	R\$ 7.497,5000
Marca: Carbrink					
Fabricante: Carbrink					
Modelo		/		Versão: Carimbo	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARIMBO NUMERADOR 10MM 2 FITAS. Prazo de entrega 10 dias, validade proposta 90 dias.					
Total do Fornecedor:					R\$ 28.193,88

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenadoria Permanente de Licitação

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		
Representante legal		
		_____ Representante legal/Procurador

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

 Responsável legal da CONTRATANTE

 Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 306

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 23111.008460/2014-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

11.464.383/0001-75 - GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
60	MODELO PARA ESTUDO	UND	20	R\$ 300,5700	R\$ 6.011,4000
Marca: Anatomic Fabricante: Anatomic Modelo / Versão: TGD-0001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MODELO DUPLA-HÉLICE DNA					
91	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO	UND	20	R\$ 24,9000	R\$ 498,0000
Marca: JSN Fabricante: JSN Modelo / Versão: A14 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispenser para copos plásticos 200 ml. cristal e inox.					
122	TELA	UND	150	R\$ 6,4100	R\$ 961,5000
Marca: Souzart Fabricante: Souzart Modelo / Versão: TELA PINTURA 20X30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de pintura 20x30cm					
123	TELA	UND	150	R\$ 8,1100	R\$ 1.216,5000
Marca: Souzart Fabricante: Souzart Modelo / Versão: TELA PINTURA 30X30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tela de pintura 30x30 cm					
Total do Fornecedor:					R\$ 8.687,40

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		_____ Representante legal/Procurador
Representante legal		

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

Pregão Eletrônico nº 27/2015



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.008460/2014-38
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 301

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 23111.008460/2014-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
23	MATERIAL PEDAGÓGICO	UND	20	R\$ 48,0000	R\$ 960,0000
Marca: acrílex Fabricante: alka Modelo: / Versão: conforme a edital Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE TINTA PVA LATEX (DIVERSAS CORES). CAIXA COM 12 UNIDADES. FRASCO DE 60ML					
Total do Fornecedor:					R\$ 960,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenadoria Permanente de Licitação

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

 AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		
Representante legal		
		_____ Representante legal/Procurador

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

 Responsável legal da CONTRATANTE

 Responsável legal da CONTRATADA

Pregão Eletrônico nº 27/2015



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.008460/2014-38
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 314.

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 23111.008460/2014-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

62.492.798/0001-93 - HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	BLOCO	UND	320	R\$ 4,4900	R\$ 1.436,8000
Marca: jogar Fabricante: jogar Modelo / Versão: jogar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 38MM X 50MM					
11	CAIXA ARQUIVO	UND	220	R\$ 3,4900	R\$ 767,8000
Marca: alaplast Fabricante: alaplast Modelo / Versão: alaplast Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO					
17	CLIPE	CAIXA 100,00 UN	116	R\$ 1,1200	R\$ 129,9200
Marca: fix Fabricante: fix Modelo / Versão: fix Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPES EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 2/0CAIXA COM 100 UNID					
20	MATERIAL PEDAGÓGICO	und	250	R\$ 0,9300	R\$ 232,5000
Marca: turma da cola Fabricante: turma da cola Modelo / Versão: turma da cola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA BRANCA					
21	MATERIAL PEDAGÓGICO	UND	102	R\$ 10,0400	R\$ 1.024,0800
Marca: zastras Fabricante: zastras Modelo / Versão: zastras Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA CASCOREZ 1KG					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

29	ENVELOPE	PACOTE	104	R\$ 16,8900	R\$ 1.756,5600
Marca: scrity Fabricante: scrity Modelo / Versão: scrity Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE SACO KRAFT (PACOTE COM 100)					
30	LÂMINA ESTILETE	UND	30	R\$ 4,6900	R\$ 140,7000
Marca: jocar Fabricante: jocar Modelo / Versão: jocar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTILETE TAMANHO MÉDIO					
37	FITA ADESIVA EMBALAGEM	UND	115	R\$ 14,2300	R\$ 1.636,4500
Marca: safra Fabricante: safra Modelo / Versão: safra Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA GOMADA 80MM					
38	FOLHA ISOPOR	UNIDADE	110	R\$ 2,4900	R\$ 273,9000
Marca: isolandia Fabricante: isolandia Modelo / Versão: isolandia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLHA DE ISOPOR DE ESPESSURA 1 CM					
40	PAPEL	PACOTE	110	R\$ 12,6000	R\$ 1.386,0000
Marca: leo Fabricante: leo Modelo / Versão: leo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2MM SORTIDOS (10UNID)					
43	GRAMPEADOR	UND	28	R\$ 45,9900	R\$ 1.287,7200
Marca: jocar Fabricante: jocar Modelo / Versão: jocar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 - 13 ATÉ100 FLS					
48	PINCEL PINTURA PREDIAL	UND	17	R\$ 32,7900	R\$ 557,4300
Marca: castelo Fabricante: castelo Modelo / Versão: castelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE PINCÉIS PARA PINTURA ACRÍLICA COM 06PINCÉIS					
53	LIVRO	UND	300	R\$ 7,0300	R\$ 2.109,0000
Marca: foroni Fabricante: foroni Modelo / Versão: foroni Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO DE PROTOCOLO					
66	PASTA EVENTOS	UND	190	R\$ 3,0900	R\$ 587,1000
Marca: alaplant Fabricante: alaplant Modelo / Versão: alaplant Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO OFÍCIOLONGO 3 CM					
68	PASTA ARQUIVO	UNIDADE	60	R\$ 10,9500	R\$ 657,0000
Marca: acp Fabricante: acp Modelo / Versão: acp Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTAS CATÁLOGO COM 50 FOLHAS					
70	PERFURADOR PAPEL	UNIDADE	36	R\$ 62,3600	R\$ 2.244,9600
Marca: cavia Fabricante: cavia Modelo / Versão: cavia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERFURADOR PARA 2 FUROS 60 FOLHAS					
74	RÉGUA COMUM	UND	65	R\$ 0,9900	R\$ 64,3500
Marca: waleu Fabricante: waleu Modelo / Versão: waleu Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 30CM					
76	TESOURA COSTURA	UND	60	R\$ 4,2400	R\$ 254,4000
Marca: jocar Fabricante: jocar Modelo / Versão: jocar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA DE AÇO MULTIUSO DE 21CM PRETA					
87	MATERIAL PEDAGÓGICO	UND	20	R\$ 44,9000	R\$ 898,0000
Marca: jocar Fabricante: jocar Modelo / Versão: jocar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA PARA MARCAÇÃO EM VIDRO EPLÁSTICO, DURÁVEL E RESISTENTE,					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

POTA FINA AZUL, A PROVA DE ÁGUA. COM DUAS PONTAS(EXTRA FINA 0.4MM E FINA 0.8MM), MAIORVERSATILIDADE NO USO. TINTA A BASE DEALCOOL SEM XILENO E À PROVA D'ÁGUA DEPOISDE SECA.CLIP NA TAMPA PARA FACILITAR O TRANSPORTE.					
90	COLA	TUBO 90,00 G	30	R\$ 3,9900	R\$ 119,7000
Marca: zastras Fabricante: zastras Modelo / Versão: zastras Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA PARA ISOPOR TUBO COM 90 G					
92	ENVELOPE	PCT C/ 100 UND	1000	R\$ 32,8900	R\$ 32.890,0000
Marca: scrity Fabricante: scrity Modelo / Versão: scrity Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPES 10 X 7 CM. PCT 100 UN.					
93	LÂMINA ESTILETE	UND	15	R\$ 8,2900	R\$ 124,3500
Marca: jocar Fabricante: jocar Modelo / Versão: jocar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTILETE SIMPLES PARA ESCRITÓRIO.MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, AÇO.DIMENSÕES DA PEÇA: 17 CM. ESTRUTURAERGONÔMICA PARA MAIOR MANUSEIO ESEGURANÇA. CORPO METÁLICO REFORÇADOCOM REVESTIMENTO DE BORRACHATERMOPLÁSTICA					
96	FITA	UND	50	R\$ 5,8900	R\$ 294,5000
Marca: alltape Fabricante: alltape Modelo / Versão: alltape Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA CREPE. DIMENSÃO 24X50MM					
99	PAPEL	UND	1600	R\$ 2,5000	R\$ 4.000,0000
Marca: safra Fabricante: safra Modelo / Versão: safra Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL MADEIRA. TAMANHO A2+/1MM					
100	ROLDANA PLASTICA PARA DUREX	UND	25	R\$ 14,1400	R\$ 353,5000
Marca: waleu Fabricante: waleu Modelo / Versão: waleu Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORTA DUREX COM SUPORTE. COM BASEANTIDERRAPANTE E LÂMINA DE AÇO INOX. FITAS25X50MM.					
101	MOLHA-DEDOS	UND	25	R\$ 1,7700	R\$ 44,2500
Marca: waleu Fabricante: waleu Modelo / Versão: waleu Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UMEDECEDOR DE DEDOS COM GLICERINA PARAMANUSEIO DE PAPÉIS. 12 G					
102	BANDEJA	UND	10	R\$ 74,9000	R\$ 749,0000
Marca: inox Fabricante: inox Modelo / Versão: inox Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA INOX. TAMANHO APROX 40 X 28 CM					
112	COLA	TUBO 20,00 G	200	R\$ 1,2700	R\$ 254,0000
Marca: leo Fabricante: leo Modelo / Versão: leo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA BASTÃO 20G.					
115	MATERIAL PEDAGÓGICO	CAIXA C/ 12 CORES	200	R\$ 2,8300	R\$ 566,0000
Marca: leo Fabricante: leo Modelo / Versão: leo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA DE MODELAR 180 G COM 12 CORES.					
119	LÁPIS CERA	CAIXA 12,00 UN	150	R\$ 2,9700	R\$ 445,5000
Marca: leo Fabricante: leo Modelo / Versão: leo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GIZ DE CERA 12 CORES 112G					
124	MARCADOR HIDROGRÁFICO	CAIXA C/ 12 CORES	150	R\$ 4,7800	R\$ 717,0000
Marca: leo Fabricante: leo Modelo / Versão: leo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA HIDROGRÁFICA CX C/ 12 CORES					
126	PAPEL	PCT C/ 100	80	R\$ 5,0800	R\$ 406,4000
Marca: report Fabricante: report					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Modelo /					Versão: report
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL SULFITE A4 100 FOLHAS VERDE					
127	PAPEL	PCT C/ 101	80	R\$ 4,7000	R\$ 376,0000
Marca: report					
Fabricante: report					
Modelo /					Versão: report
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL SULFITE A4 100 FOLHAS ROSA					
128	PAPEL	PCT C/ 102	80	R\$ 4,7000	R\$ 376,0000
Marca: report					
Fabricante: report					
Modelo /					Versão: report
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL SULFITE A4 100 FOLHAS AMARELO					
129	PAPEL	PCT C/ 103	80	R\$ 4,7000	R\$ 376,0000
Marca: report					
Fabricante: report					
Modelo /					Versão: report
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL SULFITE A4 100 FOLHAS AZUL					
132	PINCEL DESENHO	UND	100	R\$ 2,7800	R\$ 278,0000
Marca: castelo					
Fabricante: castelo					
Modelo /					Versão: castelo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10					
133	PRANCHETA PARA DESENHO	UND	100	R\$ 9,5300	R\$ 953,0000
Marca: waleu					
Fabricante: waleu					
Modelo /					Versão: waleu
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO FUMÊ					
Total do Fornecedor:					R\$ 60.767,87

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

 AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		
Representante legal		
		_____ Representante legal/Procurador

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

 Responsável legal da CONTRATANTE

 Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 307

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada no Diário Oficial, processo administrativo nº 23111.008460/2014-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

12.865.335/0001-51 - JOAO PEREIRA DE MORAIS & CIA LTDA - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
106	PAPEL	UND	100	R\$ 4,2100	R\$ 421,0000
Marca: Termica					
Fabricante: Cotherpack					
Modelo /					Versão: Termica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL ALUMÍNIO. 45 CM X 7,5 M					
Total do Fornecedor:					R\$ 421,0000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		_____ Representante legal/Procurador
Representante legal		

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Pregão Eletrônico nº 27/2015



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.008460/2014-38
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 302

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada no Diário Oficial, processo administrativo nº 23111.008460/2014-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

06.088.333/0001-09 - LAZARO BEZERRA SOARES - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	106	R\$ 3,1600	R\$ 334,9600
Marca: BRW Fabricante: O Modelo / Versão: BRW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL					
3	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO	UNIDADE	150	R\$ 3,0800	R\$ 462,0000
Marca: CARBRINK Fabricante: O Modelo / Versão: CARBRINK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO					
4	CONJUNTO MULTIUSO ESCRITÓRIO	CX	12	R\$ 6,9500	R\$ 83,4000
Marca: RIO Fabricante: O Modelo / Versão: RIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APONTADOR SIMPLES SORTIDO CAIXA COM 50 UN					
19	MATERIAL PEDAGÓGICO	unidade	185	R\$ 2,3000	R\$ 425,5000
Marca: MARIPEL Fabricante: O Modelo / Versão: MARIPEL (8 GRAMAS) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA BASTÃO (8 GRAMAS)					
26	CORRETIVO LÍQUIDO	UNIDADE	120	R\$ 1,2400	R\$ 148,8000
Marca: FRAMA Fabricante: O Versão: MESMO					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Modelo /					Versão: FRAMA	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORRETIVO LÍQUIDO						
28	ENVELOPE	PACOTE	104	R\$ 33,9900	R\$ 3.534,9600	
Marca: FORONI						
Fabricante: O						
Modelo /					Versão: FORONI	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE BRANCO TAMANHO MÉDIO (PACOTE C/ 100)						
36	FITA ADESIVA EMBALAGEM	UND	115	R\$ 0,6700	R\$ 77,0500	
Marca: SUPERFITAS						
Fabricante: O						
Modelo /					Versão: SUPERFITAS	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA DUREX 12X30						
39	FOLHA ISOPOR	UNIDADE	110	R\$ 4,1200	R\$ 453,2000	
Marca: PLACTERM						
Fabricante: O						
Modelo /					Versão: PLACTERM	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLHA DE ISOPOR DE ESPESSURA 2 CM						
51	LÁPIS CÓPIA	CAIXA	20	R\$ 39,6000	R\$ 792,0000	
Marca: LEONORA						
Fabricante: O						
Modelo /					Versão: LEONORA	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UN						
67	PASTA ARQUIVO	UND	70	R\$ 48,1500	R\$ 3.370,5000	
Marca: FRAMA						
Fabricante: O						
Modelo /					Versão: FRAMA	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA SUSPensa MARMORIZADA CASTANHA HASTE METAL COMPLETA DELLO CX 25 UN						
75	PLÁSTICO ADESIVO	ROLO 25,00 M	50	R\$ 44,7700	R\$ 2.238,5000	
Marca: INFORMS						
Fabricante: O						
Modelo /					Versão: INFORMS	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO DE PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 25M						
85	BANDEJA	UND	20	R\$ 39,5000	R\$ 790,0000	
Marca: WALEU						
Fabricante: O						
Modelo /					Versão: WALEU	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA EM PILHÁVEL PARA PAPEIS. COM ENCAIXE PARA EMPILHAR UMA BANDEJA SOBRE A OUTRA. DIMENSÃO APROX. 25 X 34,2 X 6,1CM						
95	GRAMPEADOR	UND	20	R\$ 29,7000	R\$ 594,0000	
Marca: CLASSE						
Fabricante: O						
Modelo /					Versão: CLASSE	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPEADOR GRANDE TIPO ALICATE. CAPACIDADE 25 FOLHAS. GRAMPO 26/6. SORTIDO (PRETO OU CINZA). TRILHO FIXO E APOIO EMBORRACHADO						
97	CALCULADORA ELETRÔNICA	UNID	50	R\$ 22,7000	R\$ 1.135,0000	
Marca: CLASSE						
Fabricante: O						
Modelo /					Versão: CLASSE	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE CALCULAR. TIPO DE MESA. COM NO MÍNIMO: 4 OPERAÇÕES, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, PARCIAL E TOTAL, MEMÓRIA E TECLA OFF. 26 TECLAS. BATERIA (INCLUSA) E CÉLULA SOLAR (INCLUSA). 03 MESES DE GARANTIA.						
109	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO	UND	3000	R\$ 1,0000	R\$ 3.000,0000	
Marca: ROMITEC						
Fabricante: O						
Modelo /					Versão: ROMITEC	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRACHÁ. CRACHÁ TRANSPARENTE PRESILHA, APROXIMADAMENTE 7X10 CM. EM PVC CRISTAL 0,10. ACOMPANHA PRESILHA REMOVÍVEL. COM ABERTURA LATERAL.						
113	MATERIAL PEDAGÓGICO	CAIXA C/ 6 CORES	100	R\$ 5,1000	R\$ 510,0000	
Marca: MARIPEL						
Fabricante: O						
Modelo /					Versão: MARIPEL	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA COLORIDA 23 G CX COM 06 CORES						
118	MATERIAL PEDAGÓGICO	CAIXA C/ 12 CORES	150	R\$ 4,0200	R\$ 603,0000	
Marca: LEONORA						
Fabricante: O						
Modelo /					Versão: LEONORA	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS DE COR 12 CORES						
130	ARGILA	500 G	100	R\$ 12,0600	R\$ 1.206,0000	
Marca: LICYN						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Fabricante: O		MESMO
Modelo	/	Versão: LICYN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARGILA ARGILINHA 500G		
Total do Fornecedor:		R\$ 19.758,8700

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		

Pregão Eletrônico nº 27/2015



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.008460/2014-38
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Representante legal		_____
		Representante legal/Procurador

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 310.

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada no Diário Oficial, processo administrativo nº 23111.008460/2014-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

22.020.282/0001-21 - MARIA HELY MACEDO DE MIRANDA 01203317131					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	ÁLBUM	UND	7	R\$ 83,9100	R\$ 587,3700
Marca: AMERICA Fabricante: AMERICA Modelo / Versão: AMERICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLBUM PARA 300 FOTOS CONSTITUÍDAS DE CAPA DURA, FERRAGENS EM D E MIOLO (CONSTITUÍDO EM ENVELOPES PLÁSTICOS DE POLIPROPILENO FORMADO POR FOLHAS TRIPLAS COM PLÁSTICO GOFRADOS E PERFURADOS.					
5	BANDEJA	UND	102	R\$ 73,2600	R\$ 7.472,5200
Marca: NOX Fabricante: NOX Modelo / Versão: NOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA DE INOX 40 X 28 CM					
103	FITA	UND	40	R\$ 22,4900	R\$ 899,6000
Marca: CREMER Fabricante: CREMER Modelo / Versão: CREMER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPARADRAPO. ROLO 10CMX4,5M					
134	RELÓGIO	UNIDADE	100	R\$ 21,9300	R\$ 2.193,0000
Marca: TOTAL Fabricante: TOTAL Modelo / Versão: TOTAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELÓGIO DE PAREDE					
Total do Fornecedor:					R\$ 11.152,49



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		_____ Representante legal/Procurador
Representante legal		

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

Pregão Eletrônico nº 27/2015



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.008460/2014-38
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 312

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 23111.008460/2014-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

24.005.316/0001-34 - PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
41	GARRAFA TÉRMICA	UND	59	R\$ 48,9900	R\$ 2.890,4100
Marca: INVICTA Fabricante: INVICTA Modelo / Versão: INVICTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA TÉRMICA METALIZADA 1L ROSCA.VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS COND. DE PGTO 30 DIAS VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS 12 MESES					
45	GRAMPEADOR	UND	45	R\$ 12,3300	R\$ 554,8500
Marca: ADECK Fabricante: ADECK Modelo / Versão: ADECK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 25 FLS.VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS COND. DE PGTO 30 DIAS VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS 12 MESES					
65	PASTA EVENTOS	UND	200	R\$ 1,6800	R\$ 336,0000
Marca: FRAMA Fabricante: FRAMA Modelo / Versão: FRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO OFÍCIO ESP.1 CM. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS COND. DE PGTO 30 DIAS VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS 12 MESES					
98	ORGANIZADOR	UND	50	R\$ 39,9900	R\$ 1.999,5000
Marca: WALLEU Fabricante: WALLEU Modelo / Versão: WALLEU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM TRÊS DIVISÓRIAS. VERTICAL 03 ANDARÉS.VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS COND. DE PGTO 30 DIAS VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS 12 MESES					
116	TESOURA	UNIDADE	60	R\$ 2,0200	R\$ 121,2000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Marca: ADECK					
Fabricante: ADECK					
Modelo / Versão: ADECK					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA ESCOLAR (SEM PONTA).VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS COND. DE PGTO 30 DIAS VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS 12 MESES					
117	TESOURA COSTURA	UND	50	R\$ 9,4100	R\$ 470,5000
Marca: CLASSE					
Fabricante: CLASSE					
Modelo / Versão: CLASSE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA ZIG ZAG PICOTAR T406.VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS COND. DE PGTO 30 DIAS VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS 12 MESES					
121	TINTA ACRÍLICA	CAIXA C/ 8 CORES	150	R\$ 29,8900	R\$ 4.483,5000
Marca: ACRILEX					
Fabricante: ACRILEX					
Modelo / Versão: ACRILEX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ACRÍLICA PARA TELA COM 20ML CJ C/ 8 CORES.VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS COND. DE PGTO 30 DIAS VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS 12 MESES					
125	PAPEL	PCT C/ 24 FOLHAS	100	R\$ 8,7000	R\$ 870,0000
Marca: FILIPERSON					
Fabricante: FILIPERSON					
Modelo / Versão: FILIPERSON					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL CREATIVE COLORSET A4 24 FOLHAS COLORIDAS.VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS COND. DE PGTO 30 DIAS VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS 12 MESES					
Total do Fornecedor:					R\$ 11.725,960

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenadoria Permanente de Licitação

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

 AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		
Representante legal		
		_____ Representante legal/Procurador

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

 Responsável legal da CONTRATANTE

 Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 313

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 23111.008460/2014-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

58.954.694/0001-86 - PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA -						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	
108	FILME PLÁSTICO	ROLO	50	R\$ 161,9000	R\$ 8.095,0000	
Marca: AMERICAN Fabricante: AMERICAN Modelo: / Versão: AMERICAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARAFILM PARA EMBALAGEM DE VIDRARIA DE LABORATÓRIO. "M" ROLO COM LARGURA 10,2 CM (4") X 38,1 M DE COMPRIMENTO.						
Total do Fornecedor:					R\$ 8.095,00	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

 AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		
Representante legal		
		_____ Representante legal/Procurador

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

 Responsável legal da CONTRATANTE

 Responsável legal da CONTRATADA

Pregão Eletrônico nº 27/2015



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.008460/2014-38
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 315.

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada no Diário Oficial, processo administrativo nº 23111.008460/2014-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

63.505.812/0001-09 - ROBEVALDO ALVES LIMA - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
24	COPO DESCARTÁVEL	CAIXA 2.500,00 UN	104	R\$ 79,8000	R\$ 8.299,2000
Marca: bonoplast Fabricante: bonoplast Modelo / Versão: caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL 200 ML CAIXA COM 2.500 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL 200 ML CAIXA COM 2.500 UNIDADES					
25	COPO DESCARTÁVEL	CAIXA 2.500,00 UN	104	R\$ 35,9000	R\$ 3.733,6000
Marca: BONOPLAST Fabricante: BONOPLAST Modelo / Versão: CX COM 25 CENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML CAIXA COM 2.500 UNID					
63	PAPEL	CAIXA	200	R\$ 180,0000	R\$ 36.000,0000
Marca: REPORT Fabricante: REPORT Modelo / Versão: CX COM 10 RESMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS					
104	PVC - PELÍCULA / FILME	UND	60	R\$ 135,0000	R\$ 8.100,0000
Marca: ULTRA Fabricante: ULTRA Modelo / Versão: ROLO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO E RESISTENTE A BAIXAS, TAMANHO 40 CM X 1000M					
105	FÓSFORO	PCT C/ 10 CAIXA	50	R\$ 3,4900	R\$ 174,5000
Marca: PARANA Fabricante: PARANA Modelo / Versão: PACOTE COM 10					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FÓSFORO. PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS				
107	PAPEL	PCT C/ 1250	100	R\$ 26,0000 R\$ 2.600,0000
Marca: ESPECIAL				
Fabricante: ESPECIAL				
Modelo /		Versão: PACOTE		COM 1250 FOLHAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA. PAPEL TOALHA INTERFOLHA, DIMENSÃO APROX. 20,5X22 COM 2 DOBRAS E 1250 FOLHAS				
Total do Fornecedor:				R\$ 58.907,300

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.
- 1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA

Pregão Eletrônico nº 27/2015



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.008460/2014-38
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Razão Social:		
Representante legal		_____ Representante legal/Procurador

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 308

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 23111.008460/2014-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

18.952.892/0001-96 - RODRIGUES DA SILVA E MARTINS LTDA - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
22	MATERIAL PEDAGÓGICO	UND	75	R\$ 2,0400	R\$ 153,0000
Marca: FIX Fabricante: FIX Modelo / Versão: FIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA PARA ISOPOR					
44	GRAMPEADOR	UND	29	R\$ 69,0000	R\$ 2.001,0000
Marca: Jocar Fabricante: Jocar Modelo / Versão: Jocar Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 - 13 ATÉ 240 FLS					
Total do Fornecedor:					R\$ 2.154,000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		_____ Representante legal/Procurador
Representante legal		

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

Responsável legal da CONTRATANTE

Pregão Eletrônico nº 27/2015



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.008460/2014-38
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 300

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 23111.008460/2014-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

03.655.629/0001-68 - S & K INFORMATICA LTDA - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
27	DISCO COMPACTO - CD/DVD	TUBO 50,00 UN	14	R\$ 38,0000	R\$ 532,0000
Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: MULTILASER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DVD-R GRAVÁVEL C/ 50 UNID. 4.7 GB, 120 MINUTOS.					
Total do Fornecedor:					R\$ 532,0000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		_____ Representante legal/Procurador
Representante legal		

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Pregão Eletrônico nº 27/2015



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.008460/2014-38
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 305

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015, publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 23111.008460/2014-38, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

10.986.234/0001-03 - TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
15	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO	UND	115	R\$ 19,4800	R\$ 2.240,2000
Marca: SANDISK Fabricante: SANDISK Modelo: / Versão: SDSDQM-008G-B35A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD 8GB. MODELO: SDSDQM-008G-B35A. GARANTIA: 12 MESES					
16	DISCO COMPACTO GRAVADO	PACOTE	20	R\$ 37,0000	R\$ 740,0000
Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo: / Versão: CD-R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CD-R REGRAVÁVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. MODELO: CD-R. GARANTIA: 12 MESES					
47	GRAMPO GRAMPEADOR	CAIXA 1.000,00 UN	210	R\$ 2,9000	R\$ 609,0000
Marca: ADECK Fabricante: ADECK Modelo: / Versão: 26/6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPOS NIQUELADOS TAMANHO 26/6. MODELO: 26/6. GARANTIA: 12 MESES					
61	MOUSE	UND	25	R\$ 11,9000	R\$ 297,5000
Marca: HARDLINE Fabricante: HARDLINE Modelo: / Versão: FM04 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOUSE PARA COMPUTADOR USB. MODELO: FM04. GARANTIA: 12 MESES					
69	ADAPTADOR CONECTOR	UNIDADE	80	R\$ 21,9000	R\$ 1.752,0000
Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo: / Versão: TWIST					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEN DRIVE HP V165W 16GB USB 2.0 UNIDADES. MODELO: TWIST. GARANTIA: 12 MESES

Total do Fornecedor: R\$ 5.638,70

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		

Pregão Eletrônico nº 27/2015



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.008460/2014-38
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Representante legal		_____
		Representante legal/Procurador

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 304

A **Universidade Federal do Piauí**, com sede no **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina - PI.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Alexandre Rodrigues Santos, designado pelo Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2015**, publicada no Diário Oficial, processo administrativo nº 23111.008460/2014-38, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais consumo (Almoxarifado) e de escritório da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

08.772.301/0001-45 - WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI - EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
32	TOMADA	UND	52	R\$ 24,9900	R\$ 1.299,4800
Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: EXTENSÃO 3 TOM.5M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTENSÃO 3 TOMADAS 5M C/ CASULOS PROPOSTA VÁLIDA POR 90 (noventa) dias, ENTREGA:10 (dez) dias					
33	FILTRO	UND	33	R\$ 15,5000	R\$ 511,5000
Marca: CTC Fabricante: CTC Modelo / Versão: FILTRO DE LINHA 5 TOM. LINHA 5 TOM. TOM. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS SLIM, BIVOLT. C. FUSÍVEL PROPOSTA VÁLIDA POR 90 (noventa) dias, ENTREGA:10 (dez) dias					
34	FITA ADESIVA EMBALAGEM	UND	75	R\$ 2,3300	R\$ 174,7500
Marca: STARTAPE Fabricante: STARTAPE Modelo / Versão: FITA ADESIVA ADESIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA EMBALADORA 48MM X 45 MMARROM PROPOSTA VÁLIDA POR 90 (noventa) dias, ENTREGA:10 (dez) dias					
35	FITA ADESIVA EMBALAGEM	UND	130	R\$ 2,3300	R\$ 302,9000
Marca: STARTAPE Fabricante: STARTAPE Modelo / Versão: FITA ADESIVA ADESIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA MED. 45MM X 45M PROPOSTA VÁLIDA POR 90 (noventa) dias, ENTREGA:10 (dez) dias					
Total do Fornecedor:					R\$ 2.288,630



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1.1.1. 26431 / 155214 – INST. FED. DE. EDUC., CIÊNCIA. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS COCAL.

1.1.2. 26431 / 155207 INST. FED. DE. EDUC., CIÊNCIA. E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS CAMPO MAIOR.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Teresina, 06 de fevereiro de 2017.

AUTORIDADE COMPETENTE DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		

Pregão Eletrônico nº 27/2015



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.008460/2014-38
Rubrica _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Representante legal		_____
		Representante legal/Procurador

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS: